

DECRETO Nº 2.550, de 12 de dezembro de 2006.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 809, de 05 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 400/2006, de 12/12/2006, da Presidência da Câmara Municipal de Pirai, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 14.879 de 12/12/2006;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-25.000,00** (vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI			
1.01.0.01.031.8019.2001	33901400	0100	25.000,00
T O T A L			25.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI			
1.01.0.01.031.8019.1002	44905200	0100	1.000,00
1.01.0.01.031.8019.2001	33901300	0100	7.000,00
1.01.0.01.031.8019.2001	33903900	0100	17.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de dezembro de 2006.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

D2550

Categoria: Decretos 2006

Prefeito Municipal